

O novo czar

Nuno Severiano Teixeira
O Mundo às Avessas

Se tudo correr como o previsto, Putin terá, hoje, o caminho aberto para se tornar o Presidente perpétuo da Rússia. Os russos vão hoje às urnas para aprovar um conjunto de emendas constitucionais proposto por Putin. É a primeira grande revisão da Constituição pós-soviética, aprovada em 1993. O debate político concentrou-se na emenda que prevê que um ex-presidente se possa candidatar por dois mandatos de seis anos, independentemente dos mandatos anteriores. Putin leva 20 anos no poder e o actual mandato termina em 2024. Poderá, assim, manter-se no Kremlin até 2036. Ultrapassar os 30 anos de Staline e aproximar-se dos 43 do seu ídolo confesso, Pedro, o Grande. É um novo czar: Putin, o Grande. Mas a revisão constitucional é mais vasta, mais profunda e traduz os princípios ideológicos e políticos do “putinismo”. Do ponto de vista ideológico, mergulha no mito ancestral da Grande Rússia, dos seus valores tradicionais e reactualiza a velha fórmula czarista, “Ortodoxia, Autocracia Nacionalismo”. Sem reconhecer a Igreja Ortodoxa como religião de Estado, reintroduz a menção a Deus na Constituição. Sem tornar explícito o nacionalismo russo, considera a língua russa como língua constitutiva do Estado e, pela primeira vez, a etnia russa *primus inter pares* entre os povos da federação. A Rússia é herdeira legal da União Soviética e a grande guerra patriótica deve ser cultivada na memória colectiva.

A nova doutrina é agora religião, patriotismo, nacionalismo. A autocracia fica implícita. Do ponto de vista institucional, a Duma (câmara baixa) ganha poderes na formação do Governo e na designação do primeiro-ministro e o Conselho da Federação (câmara alta) passa a ser obrigatoriamente consultado sobre a nomeação dos chamados “ministros do poder” (Interior; Defesa; Segurança; *intelligence*). Por outro lado, os chamados “poderes verticais” também se consolidam. Em particular, o Conselho de Estado, que até agora era puramente cerimonial e ganha poderes efectivos na definição das grandes orientações estratégicas quer da política interna, quer da política externa. Pode reduzir o Governo a uma mera gestão tecnocrática e ser uma instituição feita à medida, caso Putin queira abandonar a Presidência sem abandonar o poder.

Dois caminhos parecem possíveis para o sistema político: maior descentralização e parlamentarização do regime, pelo menos formal, ou maior centralização e reforço dos

chamados “poderes verticais”. Uma coisa, porém, é certa. Na Presidência, de forma directa, ou no Conselho de Estado, de forma indirecta, Putin continuará no centro do poder. E aconteça o que acontecer, protegido por uma nova emenda que lhe concede imunidade perpétua.

Do ponto de vista internacional, a revisão prevê o reforço da soberania russa contra o Ocidente e a ordem internacional liberal. Primeiro, no primado da lei russa sobre os tratados internacionais, visando, certamente, o Tribunal Penal Internacional ou o Tribunal Europeu dos Direitos Homem. Segundo, na proibição de qualquer separação do território ou apelo ao separatismo.

As emendas constitucionais foram já aprovadas pelo parlamento e pelo supremo tribunal e poderiam entrar em vigor. Tecnicamente, a consulta não é necessária. Mas a questão não é técnica, é política. Como qualquer ditador, Putin precisa de legitimidade popular. É esse o objectivo e é por isso que o voto popular é menos um

Qual é o significado político da revisão constitucional? A Rússia entrou na fase final do processo de autoritarização



referendo à Constituição do que um plebiscito a Putin. Mas, afinal, qual é o significado político da revisão constitucional? É simples e evidente: a Rússia entrou na fase final do processo de autoritarização. Os primeiros indicadores de autoritarização são o ataque à liberdade de imprensa e à independência do poder judicial, isto é, a erosão do sistema de *checks and balances*. Há muito que Putin passou essa fase. Um segundo indicador é a manipulação das regras eleitorais em favor do poder. As últimas eleições consideradas livres e justas na Rússia foram em 2000, na primeira eleição do próprio Putin. Desde então, a OSCE considerou-as, sempre, uma “escolha sem competição real”. A consulta de hoje não tem, mesmo, observadores independentes. Nem internos nem internacionais. Um terceiro indicador é a aprovação de emendas constitucionais com vista a engrandecer e eternizar o poder do “incumbente”. Eis o seu verdadeiro significado: o autoritarismo aproxima-se da Rússia a passos largos.

Professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa, director do Instituto Português de Relações Internacionais

Pedrógão: as costas largas da justiça

Manuel Soares

Na homenagem às vítimas do incêndio de Pedrógão, o Presidente da República resolveu apontar o dedo à lentidão da justiça, como o aspecto que lhe merece mais reparo nestes três anos em que, pelos vistos, tudo o resto está bem. A justiça tem as costas largas, mas a crítica não tem razão de ser.

No processo em que se apuram as responsabilidades directas do incêndio, o inquérito terminou em pouco mais de um ano, com a acusação de 13 arguidos por crimes de homicídio e ofensas à integridade física. Houve instrução, concluída em poucos meses com a pronúncia de três presidentes de câmara, um comandante de bombeiros e funcionários da EDP e da Ascendi. O recurso, apesar de ter estado parado três meses, por causa da lei que suspendeu os prazos no período da crise covid-19, foi decidido ontem pelo Tribunal da Relação de Coimbra, podendo o processo seguir agora para julgamento. No outro caso, que trata das irregularidades na reconstrução das casas, o Ministério Público iniciou o inquérito logo que surgiram os primeiros indícios e concluiu-o num ano, com a acusação de 28 pessoas, por crimes de burla, prevaricação, falsificação de documentos, falsidade informática e falsas declarações. A acusação foi confirmada pelo juiz de instrução em poucos meses. O início do julgamento está marcado para Setembro. Tendo em conta que estamos a falar de processos de extrema complexidade, em que foi necessário aguardar a conclusão de relatórios técnicos, perícias e outras diligências de prova e assegurar as garantias de defesa previstas na lei, não se vê, sinceramente, como podiam ter andado mais rápido, ao ponto de merecerem o primeiro lugar nas preocupações do Presidente da República.

Não se percebe que utilidade tem e a quem serve apoucar assim a justiça, sem fundamento sério, minando a confiança pública no regular funcionamento de uma instituição tão vital para a saúde do Estado de direito. Para sarar as feridas da tragédia que ceifou tantas vidas e causou tanto sofrimento, seria mais produtivo concentrarmo-nos na correcção das causas estruturais mais profundas e evitarmos que amanhã aconteça o mesmo noutra qualquer. Já foram resolvidos os problemas da desertificação, do envelhecimento populacional, do abandono da agricultura e das desigualdades no desenvolvimento social e económico do país rural? O ordenamento do território e da floresta já está feito? Os sistemas de comunicações, que custaram milhões e falharam

escandalosamente no dia do incêndio, já foram substituídos? Já se corrigiram as falhas de coordenação, que atrasaram o combate ao incêndio e o socorro às vítimas, muitas delas atribuíveis à desorientação causada pela presença desnecessária de responsáveis políticos nos centros de comando, desdobrando-se em *briefings* e declarações à imprensa e atrapalhando a tomada de decisões operacionais? As irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas na gestão pública dos milhões de donativos solidários no fundo Revita estão a ser resolvidas? As pessoas que ficaram sem casa, sem emprego, sem meios de subsistência, já foram todas acudidas? Até parece que isto tudo, que está fora da esfera de actuação e responsabilidade da justiça, já está tratado.

Se apontar o dedo à lentidão da justiça nos processos de Pedrógão é errado, essa crítica em geral também não é justa. Como já

“

Não se percebe que utilidade tem e a quem serve apoucar assim a justiça, sem fundamento sério, minando a confiança pública numa instituição tão vital para a saúde do Estado de direito



demonstrei no PÚBLICO (“É mesmo preciso reformar a justiça de alto a baixo?”, 17/7/2018), ao contrário do que dizem repetidamente os nossos responsáveis políticos, inquinando intencionalmente a opinião pública, contra a verdade dos factos, o desempenho do sector da justiça tem tido uma evolução positiva constante e muito melhor do que a da generalidade dos serviços públicos. Ainda há menos de um mês se soube que a justiça cível teve uma redução de 42% de pendências em cinco anos, com uma impressionante taxa de resolução de 108,25% e um tempo médio de duração de 12 meses, o mais baixo desde que há

registro. Somos o terceiro país europeu onde as pessoas mais acreditam na independência dos tribunais em relação ao Governo (Relatório da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia, 24/6/2020). Mas parece que nada disto interessa, quando a demagogia fácil toma o lugar da razão e da responsabilidade.

Presidente da direcção da Associação Sindical dos Juizes Portugueses. Escreve quinzenalmente à quarta-feira